



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins**

DECRETO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca à Conferência  
Municipal de Saúde e da outras  
providencias.

**O PREFEITO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**


**Art. 1º-** A convocada a XI Conferência de Saúde, a realizar-se no dia 22 de Março de 2019, nesta cidade de Ponte Alta do Tocantins, onde se desenvolverá os trabalhos de acordo com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”** tendo por objetivo levantar propostas para as etapas Estadual e Nacional.

**Art. 2º-**A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde desse município.

**Art. 3º-**O Regulamento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editada mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal